CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 795, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Outorga com o "Título de Cidadã Marabaense" ao Sr. ***Edivaldo Garcia da Silva.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° É outorgado ao Sr. **Edivaldo Garcia da Silva** Título de "Cidadã Marabaense", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM